



DECRETO Nº 231/2009

Nomeia a Comissão Preparatória para a 4ª Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Estadual nº 5.790, de 25 Maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 04 de 06 de dezembro de 2.006, do Conselho das Cidades (ConCidades).

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades, na proporção estabelecida pelo Conselho das Cidades sendo:

ANDRÉ LUÍS BESPALÉZ CORRÊA - Coordenador Executivo – Prefeitura Municipal de Umuarama;

LINDÂMARA CORRÊA PUGAS - Suplente – Prefeitura Municipal de Umuarama;

ELZA ALVES BOTELHO - Coordenador Adjunto – ACIU;

OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS - Suplente - Incubadora Tecnológica;

GLEISON ALVES DE ANDRADE - Secretário Executivo – ONG - Loja Maçônica Martinho Pedrangelo;

OSMAR DO NASCIMENTO JUNQUEIRA - Suplente - ONG - Loja Maçônica Estrela de Umuarama;

MIROMAR PONCIANO DE ANDRADE - Titular - Sindicato dos Trabalhadores;

SOLANGE DA SILVA BRITO - Suplente - Sindicato dos Trabalhadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 231/2009

FI 02

JERSON GODOY LESKI - Titular - AEANOPAR;

ALEXANDER FABBRI HULSMEYER - Suplente - AEANOPAR;

FRANCISCO ARNALDO FERNANDES - Titular - Conselho
Municipal de Assistência Social;

OSVALDO LOURENÇO - Suplente - Conselho Municipal de
Assistência Social;

MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA - Titular - Prefeitura
Municipal de Umuarama;

JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES - Suplente - Prefeitura
Municipal de Umuarama;

MARCELO DERENUSSON NELLI - Titular - Câmara Municipal de
Umuarama;

CELSO CÍCERO DE LIMA - Suplente - Câmara Municipal de
Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Outubro | 20 09
DE N.º 8713
UMUARAMA, 26 | 10 | 20 09
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | 12 | 20 09 DE N.º 8745
UMUARAMA, 02 | 12 | 20 09
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO